



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4118/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 608, 6 de dezembro de 2024

Altera a Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024, que designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciados nos incisos I, VIII, XI e XII do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 2º da Resolução GP n. 252, de 18 de agosto de 2022, autoriza a designação de outros membros que possuam experiência relevante ou conhecimento aprofundado sobre os Sistema e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas; e

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 405, de 19 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

III - Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária (DJ);

IV - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora de gabinete de desembargador; e

V - Lucas Carvalho de Miranda Sá, juiz indicado pela Presidência. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 1249, 3 de dezembro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 01/01/2025 a 26/03/2025, AUXILIO FIXO.
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 16/04/2025 a 22/06/2025, AUXILIO FIXO.
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 13/07/2025 a 17/08/2025, AUXILIO FIXO.
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 07/09/2025 a 15/10/2025, AUXILIO FIXO.
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 05/11/2025 a 31/12/2025, AUXILIO FIXO.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 23/06/2025 a 12/07/2025, FÉRIAS.
PAOLA BARBOSA DE MELO, 2A. VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO, de 16/10/2025 a 04/11/2025, FÉRIAS.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1214, 26 de novembro de 2024

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, nas unidades judiciárias, na data indicada:
PAULO EMILIO VILHENA DA SILVA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 20, SECRETARIA DA 8A. TURMA e 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, no dia 29/01/2025, VINCULAÇÃO PROCESSOS TRT do Exmo. Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 1230, 2 de dezembro de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
MARITZA ELIANE ISIDORO, 25A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 30/11/2024 a 19/12/2024, SUSPEICOES/IMPEDIMENTOS, bem como para atuar, pelo mesmo motivo, na 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª e 36ª VTs de Belo Horizonte, em substituição às férias da MM. Juíza Hadma Christina Murta Campos, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024.